



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LEI Nº 447

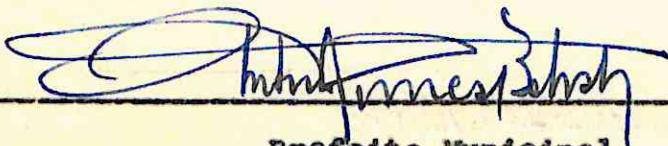
Abre crédito especial

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

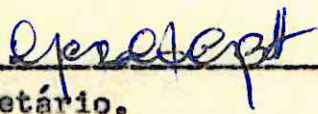
Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$. 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para pagamento de auxílio para restauração da histórica Imagem de Nossa Senhora da Soledade, da Paróquia da Boa Viagem.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 26 de novembro de 1962.



Prefeito Municipal



Secretário.